



Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretarias de Município de Educação e das Finanças
Programa Municipal de Educação Fiscal



PROJETO: VARAL DA CIDADANIA DA EDUCAÇÃO FISCAL

REGULAMENTO

I. DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO.

Art. 1º - O Varal da Cidadania será promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, através do Programa Municipal de Educação Fiscal que é desenvolvido pelas Secretarias de Educação e de Finanças, com apoio da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual e Câmara Municipal de Vereadores.

II. DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O Varal da Cidadania tem como objetivos:

- Conscientizar sobre a função socioeconômica do tributo;
- Despertar no cidadão o conhecimento para que acompanhe à arrecadação e a aplicação dos recursos postos à disposição da Administração Pública;
- Desenvolver no educando a expressão de sua opinião sobre o tema abordado;
- Compreender a sociedade numa estrutura de tempo e espaço, valorizando e confrontando as vivências; com a realidade a fim de construir a sua cidadania;
- Motivar as crianças na busca de informações sobre os prejuízos causados pela sonegação, descaminho e contrabando.

III. Da Metodologia

Art. 3º - Os trabalhos com projeto Varal da cidadania estão estruturados a partir de um planejamento interdisciplinar e a execução que venha favorecer o desenvolvimento da capacidade de decidir, escolher, falar, escutar e ou criar. Nesse sentido proporciona aos estudantes a alegria em aprender, em descobrir, e a necessidade de construir e pesquisar, desenvolvendo habilidades essenciais para a formação integral do ser humano.

O trabalho do PMEF prima pela utilização da metodologia de projetos que tem por objetivo romper com o modelo das aulas expositivas, lineares e unidirecionais, pouco interativas, e propõe um envolvimento de alunos e professores com os conteúdos interligados com conhecimento dos temas de Educação Fiscal.

CONTATO:

Prefeitura Municipal de Santa Maria - Venâncio Aires, 2277 – Térreo – Tel.: 3921.7073

End. eletrônico: educacaofiscal@santamaria.rs.gov.br

Sítio Virtual: www.santamaria.rs.gov.br/educacaofiscal



Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretarias de Município de Educação e das Finanças
Programa Municipal de Educação Fiscal



Parágrafo 1º: Os temas a serem desenvolvidos são: **Educação Infantil:** Educação Fiscal brincando e aprendendo cidadania; **Ensino Fundamental anos iniciais:** Educação Fiscal no contexto social; **Educação Fundamental anos finais e EJA:** Educação Fiscal construindo o futuro.

IV. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 4º - Poderão participar do projeto da Educação Fiscal Varal da Cidadania, professores, estudante(s) nas escolas da **rede municipal de Ensino de Santa Maria**, desde que essas desenvolvam projetos de Educação Fiscal em seus currículos.

Parágrafo 1º: A inscrição da escola é gratuita e poderá ser feita pessoalmente na sede do Programa Municipal de Educação Fiscal, Rua Venâncio Aires, 2277 - Térreo ou pelo e-mail: educacaofiscal@gmail.com e na entrega da **ficha de inscrição geral da escola, PLANO DE AULA do professor e calendário com atividades que contemplem Educação Fiscal na escola até 31 de junho de 2017.**

Parágrafo 2º - O aluno para participar do Projeto Varal da Cidadania do Programa Municipal de Educação Fiscal deverá ter desempenho escolar acima da média que consta no Projeto Político Pedagógico (frequência de 75%), ficando o professor responsável por essa seleção.

Art. 5º - A entrega do Anexo I (plano de aula) poderá ser entregue com antecedência **de vinte dias** do evento por e-mail educacaofiscal@gmail.com.

Parágrafo 1º: A escola deverá enviar ao PMEF a listagem com o nome completo dos alunos por turma e professor(a) responsável e ou estagiário(s) se houver.

Parágrafo 2º: A escola deverá desenvolver atividades com os alunos com a revista Adu e Ana – Encarando a pirataria e o contrabando. A Revista Educativa é uma publicação do Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade, disponível na sede do Programa de Educação Fiscal.

Art. 6º - A **Escola da Rede Municipal de Santa Maria** interessada em receber o projeto Educação Fiscal com o Varal da Cidadania deverá:

CONTATO:



Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretarias de Município de Educação e das Finanças
Programa Municipal de Educação Fiscal



OBSERVAÇÃO: Entrega da Ficha de inscrição da escola junto com o calendário de Eventos da Escola. Calendário que contemplem atividades de Educação Fiscal (aniversário da escola, gincana, hora cívica, dia das mães, dia dos pais, dia da criança, semana Farroupilha, classificatórias do Festival Cid Legal Canta e Dança e Educação Fiscal em Cena, etc...)

Art. 7º - Os professores deverão apresentar o **PLANO DE AULA** em anexo os trabalhos dos alunos (individual ou coletivo da turma.), podendo ser (digitalizados, vídeos, fotos.).

Parágrafo 1º – Os trabalhos deverão ser identificados com o **nome completo dos alunos e dos professores**, turma, ano e escola envolvida na atividade.

Art.8º - No dia da atividade, cada participante terá direito a no mínimo uma peça de vestuário ou brinquedo, não será trocada e será retirada no dia da ação na escola mediante um cupom ou nota fiscal e um a atividade envolvendo o tema Educação Fiscal.

Art. 9º – Os trabalhos desenvolvidos e apresentados pelos alunos e professores poderão ser devolvidos e/ou ficarão à inteira disposição do PMEF e dos parceiros do projeto que se reservam o direito de fazer deles o uso que lhes aprouver, inclusive, realizar mostras itinerantes por outras cidades interessadas em acolher a mostra em apreço, bem como divulgação no blog, ou Informativo Cid Legal, Jornais e em outros meios de divulgação. <http://educacaofiscalsm.blogspot.com.br/p/planejamentos.html>

V. Das Disposições Gerais.

Art. 10º – A inscrição no projeto **Educação Fiscal: Varal da Cidadania** implica na aceitação e na concordância do presente regulamento.

VI. Da Comissão Organizadora

Art. 11º – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora que é **composta por:**

Rosaura Vargas – Coordenadora Geral do PMEF
Adriana Aires Pereira– Coord. Adjunta do PMEF – SMEd



Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretarias de Município de Educação e das Finanças
Programa Municipal de Educação Fiscal



Rozania Mossate Rosa - Disseminadora do PMEF
Valnes Gamarra de Camargo – 8ª CRE
Claúdia Bassoaldo – SMEd/SM
Ivanice Zanini Shultes – 8ª Delegacia da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul.

Santa Maria – RS, 10 de Março de 2017.

Rosaura de Fátima de Oliveira Vargas
Coordenadora do PMEF

Adriana Aires Pereira
Coordenadora Adjunta do PMEF

CONTATO:

Prefeitura Municipal de Santa Maria - Venâncio Aires, 2277 – Térreo – Tel.: 3921.7073
End. eletrônico: educacaofiscal@santamaria.rs.gov.br
Sítio Virtual: www.santamaria.rs.gov.br/educacaofiscal